

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas em Termo de Referência e seus apensos.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM  
 NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Coordenadoria de Gestão Estratégica

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0017/Coordenadoria de Gestão Estratégica

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")  
Não se aplica.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Brinde	CGE-031	20.000,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**Nome Completo:**

Elvira de Oliveira Costa Neta

**Unidade Administrativa:**

Coordenadoria de Gestão Estratégica

## IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes

**Órgão/Unidade:**

Coordenadoria de Gestão Estratégica

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes** - Promotora de Justiça, em 17/11/2025, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/11/2025, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1786216** e o código CRC **A76A747E**.

19.09.00851.0035458/2025-07

1786216v1

@descricao\_orgao\_m



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

### 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(  ) A - NÃO SE APLICA.

(  ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

(  ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

### 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base no número de indicados para o Prêmio MP em Ação 2025.

### 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

(  ) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

(  ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

(  ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

(  ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Ministério Público da Bahia realizará esta contratação porque, no dia 10 de dezembro de 2025, ocorrerá, durante a programação da Semana do MP, o Prêmio MP em Ação 2025, evento de reconhecimento àqueles que tiveram atuação digna de nota na execução de iniciativas e boas práticas da instituição. Os troféus são os objetos a serem entregues durante a cerimônia como um ato simbólico de reconhecimento.

### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de 66 troféus com aplicação de LED visando à entrega destes objetos aos indicados ao Prêmio MP em Ação 2025, em evento que se realizará no dia 10/12/2025. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que enriquece a programação da Semana do MP, e representa um momento de celebração do Ministério P?blico da Bahia.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

##### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

##### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

**( x ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) pelas seguintes razões:

- Conforme indicado no SEI 19.09.00851.0029999/2025-12, a dispensa eletrônica nº 90071/2025 (Contratação Compras.Gov nº 267/2025), de objeto idêntico ao presente, foi anulada, pelos motivos ali expostos, mantendo-se a necessidade de contratação dos troféus para o Prêmio MP em Ação 2025;
- Considerando essa necessidade, que envolve impreterivelmente a posse dos troféus no dia 10/12/2025, e diante da ausência de tempo hábil aguardar o prazo do aviso de três dias úteis, solicita-se autorização para que a contratação direta seja realizada sem publicação de aviso prévio, de modo a garantir a entrega do objeto dentro do prazo e com a qualidade exigida.

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

### 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA:

**( ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

- C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;  
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);  
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.3 T\u00c9CNICA:

- A - N\u00c3O SER\u00c1 EXIGIDA.  
 B - SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO T\u00c9CNICA.

### 2.2.4 ECON\u00c3MICO-FINANCEIRA:

A - NAO SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO ECON\u00c3MICO-FINANCEIRA.

B - CERTID\u00c3O NEGATIVA DE FAL\u00c9NCIA.

C - BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7OES CONT\u00e1BEIS DO \u00c9XERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INDICA\u00c7AO DE \u00c9NDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “C”:

➤ \u00c9NDICES CONT\u00e1BEIS APLIC\u00c1VEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que dever\u00e1 ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

3. Solv\u00eancia Geral (SG), que dever\u00e1 ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRA\u00c7AO DE PATRIM\u00d4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licita\u00e7ao (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “D”:

### 3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7AO

#### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor dever\u00e1 retirar a nota de empenho no prazo de 1 dia \u00fanil, contado a partir da notifica\u00e7ao pela Administra\u00e7ao, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00e7os.

3.1.2 O prestador poder\u00e1 solicitar a prorroga\u00e7ao do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administra\u00e7ao.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Ministério P\xfablico do Estado da Bahia - Sede Administrativa: 5\xba Avenida, n\xba 750, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004; setor: Coordenadoria de Gestão Estratégica; sala 109.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** Dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO

SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:**

Coordenadoria de Gestão Estratégica.

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0452/0204 e cge.apoio@mpba.mp.br

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características do produto, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. Os objetos deste instrumento deverão ser entregues protegidos exteriormente com plástico resistente ou lâmina de plástico bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para o seu recebimento em perfeito estado.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( x ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:**

( x ) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

**CONDIÇÕES:**

**C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:**

( ) I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ @mpba.mpp.br.

**C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

**C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:**

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

**3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO**

( x ) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

**CONDIÇÕES:**

**B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:**

( ) I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ @mpba.mpp.br.

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

**B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:**

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

**3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:**

( x ) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

**3.6 REGRAS DE GARANTIA**

**3.6.1 REGRAS GERAIS:**

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

( x ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- GARANTIA LEGAL:**
- GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- ( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.
- ( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

#### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) C - OUTRO(S). Indicar:

#### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- ( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- ( ) B - Assistência sediada no município:
- ( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- ( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcar\u00e1 com todas as despesas decorrentes da reparac\u00e3o e/ou substitu\u00e7\u00e3o de bens, a incluir o deslocamento de seus t\u00e9cnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necess\u00e1rio;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECU\u00c7AO DA GARANTIA:

(x) A - N\u00c3O SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00C3O DE SUBCONTRATA\u00c7AO

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7AO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7AO PARCIAL DOS SERVI\u00c7OS.

➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel (eis):

➤ Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:

### 3.8 MODELO DE GEST\u00c3O E FISCALIZA\u00c7AO CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSI\u00c7OES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposi\u00e7\u00e3es estabelecidas na Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designar\u00e1 servidor(es), por meio de Portaria espec\u00edfica para tal fim, para a gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execu\u00e7\u00e3o deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe \u00e1 gest\u00e3o e \u00e1 fiscaliza\u00e7\u00e3o, na medida de suas compet\u00eancias institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execu\u00e7\u00e3o descritos neste instrumento, e determinar as provid\u00eancias necess\u00e1rias \u00e1 corre\u00e7\u00e3o de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem preju\u00edsos das san\u00e7\u00e3es contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir \u00e1 **CONTRATADA** as instru\u00e7\u00e3es, e comunicar altera\u00e7\u00e3es de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presen\u00e7a da **CONTRATADA**, a verifica\u00e7\u00e3o dos fornecimentos j\u00e1 efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as d\u00uvedas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necess\u00e1rio, parecer de especialistas;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

**( x ) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

### **3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.8.4 DAS MULTAS:**

#### **( x ) A - APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
  - 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00f5es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00f5es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

### **( ) B - DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS:**

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00f5es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraud\u00e9lento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00f5es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00f5es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;



## TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

### 3.9 CONDI\u00c3OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00d3RIO:** 1 dia corrido (regra geral), contados:

(  ) A - DA ENTREGA DOS BENS.

(  ) B - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 1 dia corrido, contados do recebimento provis\u00d3rio.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUI\u00c3O DE BENS(S) REJEITADO(S):**

(  ) A - N\u00c3O SE APLICA.

(  ) B - PRAZO:

(  ) B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: (  ) \u00c9teis (  ) Corridos

(  ) B.2 - 2 DIAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: (  ) \u00c9teis (  ) Corridos

(  ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00d3rio, o objeto contratual em desacordo com as condi\u00e7\u00e3es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7\u00e3es cab\u00edveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\u00edcios, defeitos ou incorre\u00e7\u00e3es resultantes da execu\u00e7\u00e3o ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7\u00e3o n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00d3rio;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cab\u00edveis do art. 140 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo **CONTRATANTE** n\u00e3o exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licita\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

### 3.10 DOS PRECOS

**3.10.1 ABRANG\u00c3NCIA:**



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**( x ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): não se aplica.

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( x ) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:** a proposta deverá conter preenchido um campo indicando o valor unitário do bem e outro campo indicando o valor total.

**( ) B - OUTRO.** Indicar:

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**( x ) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - MENSAL.**

**( ) D - PARCELADO:**

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**

- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

**( ) E - OUTRO(A).** Indicar:

### 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

**( x ) A - NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

**( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS,** para além dos indicados na opção A. Especificar:



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

### 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7AO MONET\u00c1RIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.13 REAJUSTAMENTO

#### 3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( x ) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e1 contado a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

### 3.14 DEFINI\u00c7AO DE VIG\u00c3NCIAS

#### 3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP):

(  ) A - N\u00c3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00c7os).

(  ) B - VIG\u00c3NCIA DA ARP:

➤ Prazo de vig\u00eancia da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00eancia:

(  ) N\u00c3O      (  ) SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

#### 3.14.2 DEFINI\u00c7AO DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c7AO:

(  ) A - CONTRATA\u00c7OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(  ) A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs\u00e3o inicial).\*

(  ) A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs\u00e3o inicial).\*

(  ) B - CONTRATA\u00c7OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(  ) B.1: \_\_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_\_anos, contados a partir da

(  ) Op\u00e7\u00e3o 1: Data certa (previs\u00e3o inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.

(  ) Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.



**TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR –  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES**

B. 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da:

Op\u00e7\u00e3o1: Data certa (previs\u00e3o inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

**3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7AO DE PRAZO DE VIG\u00c3NCIA:**

A - N\u00e3O SER\u00e1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO DO PRAZO DE VIG\u00c3NCIA.

B - SIM, SER\u00e1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO MEDIANTE CELEBRA\u00c7AO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

**3.15 DAS OBRIGA\u00c7OES DA CONTRATADA**

**3.15.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS**

3.15.1.1 Promover a execu\u00e7ao contratual de acordo com as especifica\u00e7oes t\u00e9cnicas e exig\u00eancias constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e hor\u00e1rios de expediente do **CONTRATANTE**, n\u00e3o podendo eximir-se da obriga\u00e7ao, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obriga\u00e7oes constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu\u00e7ao do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, n\u00e3o os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontrata\u00e7ao definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda m\u00e3o de obra, ve\u00edculos, transportes, insumos e materiais necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7ao dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervis\u00e3o e dire\u00e7ao da m\u00e3o de obra necess\u00e1ria para a completa e eficiente execu\u00e7ao dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execu\u00e7ao da contrata\u00e7ao, em compatibilidade com as obriga\u00e7oes assumidas, todas as condic\u00f5es exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato n\u00e3o sofram solu\u00e7ao de continuidade durante todo o prazo da sua vig\u00eancia;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obriga\u00e7oes previstas em Acordo, Conven\u00e7ao, Diss\u00eddio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contrata\u00e7ao, por todas as obriga\u00e7oes trabalhistas, sociais, previdenci\u00e1rias, tribut\u00e1rias e as demais previstas em legisla\u00e7ao espec\u00f fica, cuja inadimpl\u00eancia n\u00e3o transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



## TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### **3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO)**

A - N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:

### **3.16 DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE**

#### **3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS**

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

#### **3.16.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):**

A - N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR –  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

( ) B - OBRIGA\u00c3OES ESPEC\u00c3FICAS. Indicar:

**3.17 INDICA\u00c3O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

( x ) A - N\u00e3O SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

( ) I - 5% (cinco por cento)

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o da garantia: \_\_\_\_\_ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de dura\u00e7\u00e3o da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATA\u00c3O.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses ap\u00f3s a vig\u00eancia da contrata\u00c3o.

**3.18 INFORMA\u00c3OES OR\u00c3MENT\u00c3RIAS**

CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c3OES OR\u00c3MENT\u00c3RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c3O.

**3.19 RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

MATR\u00edCULA:	353.742
NOME DO SERVIDOR:	ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENADORIA DE GEST\u00e3O ESTRAT\u00e9GICA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>govbr ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA Data: 17/11/2025 17:48:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).	Unidade	66	1453 Troféu	632880 Material: Acrílico Acabamento Superficial: Recorte Eletrônico Material Base: Acrílico Altura: 20 CM Largura: 16 CM Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalizado Com Led/Liga/Desliga Finalidade: Premiação

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): material: acrílico; material base: acrílico; acabamento superficial: recorte eletrônico; formato: de acordo projeto; características adicionais: personalizado com Led/Liga/Desliga; Finalidade: premiação.

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): ITEM 1 – altura na coluna “código CATMAT”: 20cm; altura no projeto: 19,8cm; largura na coluna “código CATMAT” 16cm; largura no projeto: 19cm.

**ATENÇÃO:**

- 1) PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT;
- 2) PARA ASSEGURAR A EXEQUIIBILIDADE DO OBJETO, SERÁ PERMITIRO O RECEBIMENTO DOS TROFÉUS COM COR DIFERENTE DA FÓRMULA CMYK APRESENTADA NO PROJETO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ENTREGA DOS TROFÉUS EM COR SIMILAR.
- 3) A ALTURA DA BASE PODERÁ TER SEU TAMANHO AUMENTADO PARA A CORRETA INSTALAÇÃO DO LED.



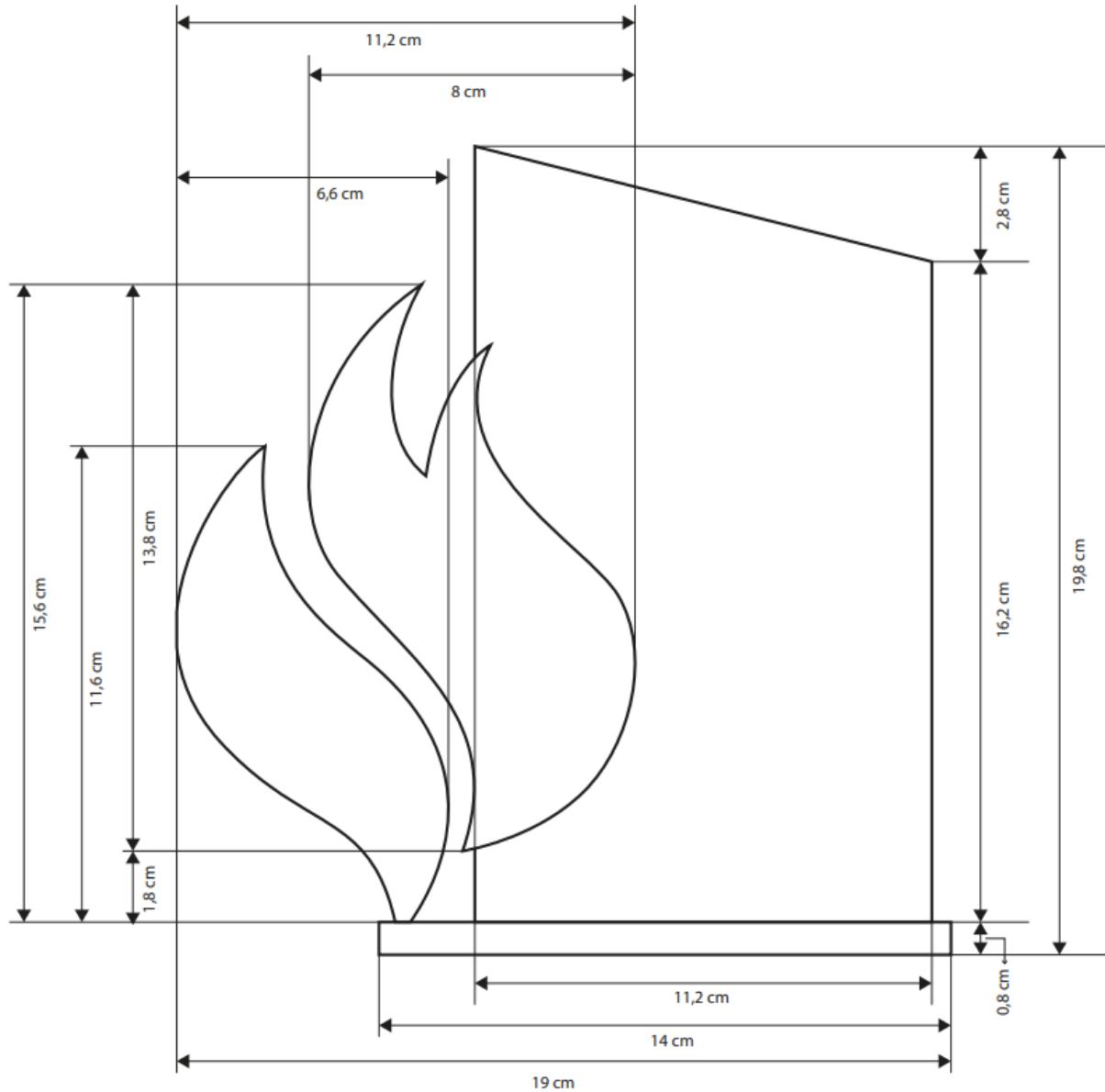
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

O troféu deverá ter energia alimentada por bateria de lítio recarregável. As demais especificações técnicas foram definidas por trabalho de criação da CECOM do MPBA, conforme o descrito abaixo:

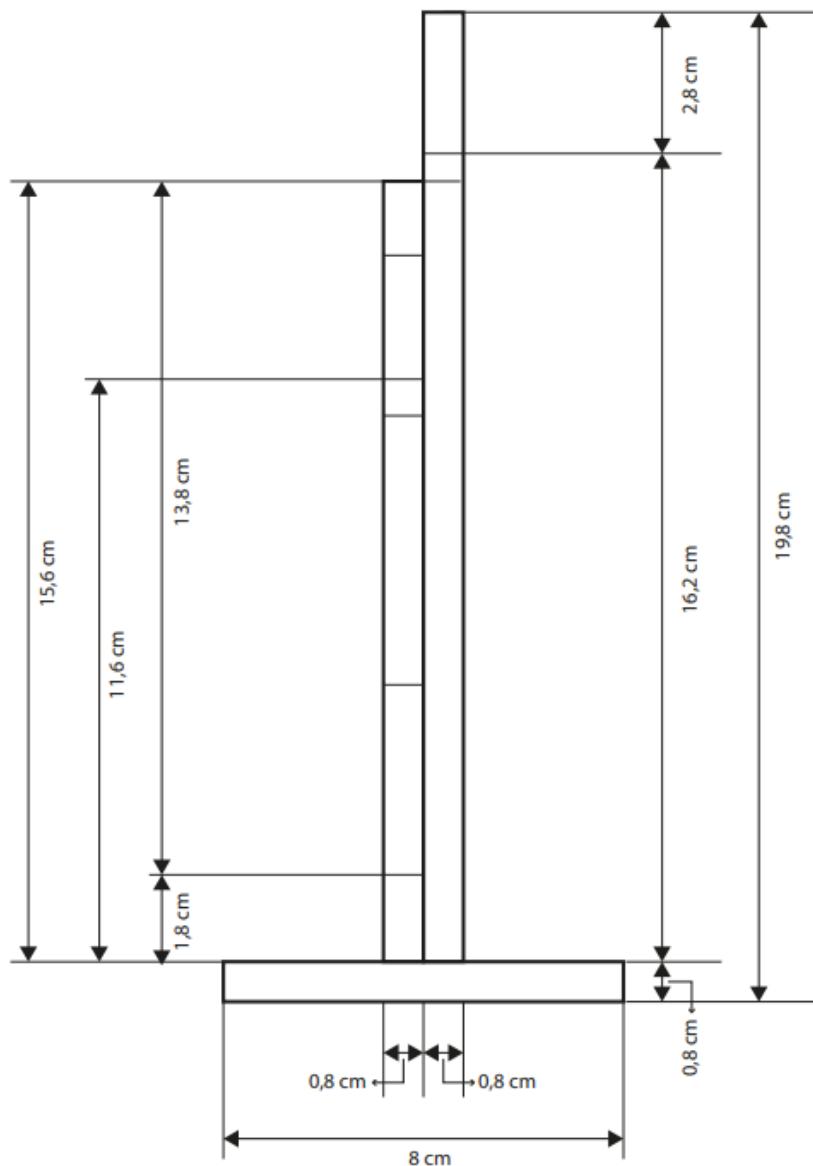


TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES





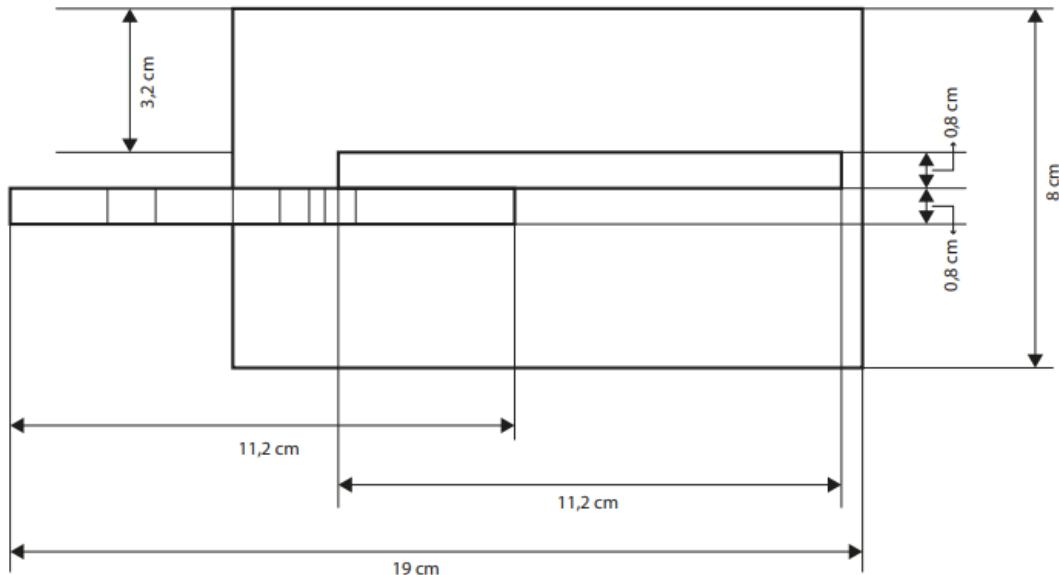
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### CORES



PRÊMIO  
**MP em AÇÃO** 2025



## DESPACHO

Em atenção ao que indica o fluxograma da base de conhecimento do SEI, e considerando a demanda de realizar evento que acontecerá no dia 10/12/2025, encaminho este expediente à Superintendência para deliberar sobre a modalidade escolhida para a presente contratação, qual seja, "Dispensa de Licitação - Não Eletrônica".

Necessitamos desta forma de contratação excepcional pelos motivos abaixo listados:

1) Conforme indicado no SEI 19.09.00851.0029999/2025-12, a dispensa eletrônica nº **90071/2025** (Contratação Compras.Gov nº **267/2025**), de objeto idêntico ao presente, foi anulada, pelos motivos ali expostos, mantendo-se a necessidade de contratação dos troféus para o Prêmio MP em Ação 2025;

2) O objeto a ser contratado, em razão de sua especificidade, da fragilidade de material, e do prazo para a cerimônia de premiação, que ocorrerá no dia 10/12/2025, não se adequa às características da modalidade eletrônica da dispensa de licitação, que exige tempo maior de tramitação do que o atualmente disponível.

Isto posto, encaminho a presente dispensa de licitação para a Superintendência.

Elvira de Oliveira Costa Neta

Assistente Técnico-administrativo/Execução orçamentária

Coordenadoria de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/11/2025, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1787966** e o código CRC **771EB7DA**.



**DESPACHO**

À Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE,

Considerando a justificativa contida no despacho (doc. 1787966), autorizo, em caráter excepcional, o prosseguimento da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica para aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas em Termo de Referência e seus apensos.

Ante o exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/11/2025, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1788592** e o código CRC **1FB67FF7**.



## MANIFESTAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o saldo existente dentro do limite de valor\* por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas em termo de referência e seus apensos.  PDM	PDM 1453 Troféus  CATMAT 632880 Material: Acrílico Acabamento Superficial: Recorte Eletrônico Material Base: Acrílico Altura: 20 CM Largura: 16 CM Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalizado Com Led/Liga/Desliga Finalidade: Premiação	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 351.446	Nome Completo: Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
Unidade Administrativa: Coordenadoria de Gestão Estratégica	



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes** - Promotora de Justiça, em 18/11/2025, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1788748** e o código CRC **7A413214**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL para análise preliminar do documento de formalização da demanda (1786216) e do Termo de Referência (1788748).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/11/2025, às 14:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1789212** e o código CRC **627A57C4**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 317/2025, encaminhado pela CGE, para **aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas em 18 de novembro de 2025, verificou-se a necessidade de análise em caráter de urgência, o que impõe a esta Unidade a necessidade de evidar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual.

Diante disso, retornamos o presente expediente à CGE para informar que, após análise da instrução do processo em epígrafe, foram identificadas as seguintes observações:

01. No documento 1788043 relativo ao "**Termo de Referência**":

1.1 Item 2.1.2: verificamos que não foi solicitada a divulgação de aviso para contratação no Portal MPBA. Considerando que não haverá a referida divulgação de aviso, solicitamos anexar os demais documentos previstos na Base de Conhecimento do processo correlato.

1.2 No item 2.2.1, solicitamos assinalar UMA opção;

1.3 No item 3.12.2, em que pese na minuta do Termo de Referência (Aquisições) constar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o processamento do pagamento, solicitamos que a unidade retifique para 20 (vinte) dias úteis, fazendo constar a seguinte redação:

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

1.4 No item 3.14.2, observamos que o prazo informado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (item 3.1.1), prazo de execução (3.2.1), recebimento provisório (3.9.1), recebimento definitivo (item 3.9.1), adequação/substituição (item 3.9.3) e pagamento (20 dias úteis, item 3.12.2)).

Considerando que no item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1788043) estabelece o **prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1789588), que define o prazo limite de 31/10/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 30 dias**, sugerimos que seja **solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa** para a contratação pretendida.

Registraremos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 18/11/2025, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1789306** e o código CRC **51E646E3**.



## Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;

**Comunicado**

Superintendência de  
Gestão Administrativa

**COMUNICADO GERAL Nº 19/2025**

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

**Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.**

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## **CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025**

<b>UNIDADES GESTORAS</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA FINAL</b>
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>publicação do edital de licitação</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - <b>Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos <b>Pedidos de Adiantamento</b> (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <b><u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u></b> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <b><u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u></b>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a <b>comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos</b> ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de <b>Ata de Registro de Preços – SAEB</b>	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar</b>	03/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema</b>	04/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa</b>	09/12/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata</b> (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
<b>RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência</b> (Incluir);	10/12/2025
<b>RDH – Registro do Documento Habil</b> (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de <b>Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA)</b> à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a <b>depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos</b> que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento</b> (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
<b>PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.</b>	22/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos</b> para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



#### **RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS**

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Declaro-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

#### 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

#### 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base no número de indicados para o Prêmio MP em Ação 2025.

#### 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:

#### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Ministério Público da Bahia realizará esta contratação porque, no dia 10 de dezembro de 2025, ocorrerá, durante a programação da Semana do MP, o Prêmio MP em Ação 2025, evento de reconhecimento àqueles que tiveram atuação digna de nota na execução de iniciativas e boas práticas da instituição. Os troféus são os objetos a serem entregues durante a cerimônia como um ato simbólico de reconhecimento.

#### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de 66 troféus com aplicação de LED visando à entrega destes objetos aos indicados ao Prêmio MP em Ação 2025, em evento que se realizará no dia 10/12/2025. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que enriquece a programação da Semana do MP, e representa um momento de celebração do Ministério P?blico da Bahia.



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

### 2. DA SELE\u00c7AO DO FORNECEDOR

#### 2.1 FUNDAMENTA\u00c7AO LEGAL

##### 2.1.1 BASE LEGAL:

A sele\u00e7ao do fornecedor ser\u00e1 por **Dispensa de Licita\u00e7ao**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021**, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os realizada no mercado local.

##### 2.1.2 DIVULGA\u00c7AO DE AVISO PARA COTA\u00c7AO NO PORTAL MPBA:

**( x ) A - N\u00c3O, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** N\u00e3o se recomenda a ado\u00e7ao do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 (divulga\u00e7ao de aviso pelo prazo m\u00ednimo de 3 dias \u00e1teis) pelas seguintes raz\u00f5es:

- Conforme indicado no SEI 19.09.00851.0029999/2025-12, a dispensa eletr\u00f4nica n\u00b0 90071/2025 (Contrata\u00e7ao Compras.Gov n\u00b0 267/2025), de objeto id\u00e9ntico ao presente, foi anulada, pelos motivos ali expostos, mantendo-se a necessidade de contrata\u00e7ao dos trof\u00e9us para o Pr\u00e9mio MP em A\u00e7ao 2025;
- Considerando essa necessidade, que envolve impreterivelmente a posse dos trof\u00e9us no dia 10/12/2025, e diante da aus\u00eancia de tempo h\u00e1bil aguardar o prazo do aviso de tr\u00fess dias \u00e1teis, solicita-se autoriza\u00e7ao para que a contrata\u00e7ao direta seja realizada sem publica\u00e7ao de aviso pr\u00e9vio, de modo a garantir a entrega do objeto dentro do prazo e com a qualidade exigida.

##### **( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

### 2.2 HABILITA\u00c7AO

#### 2.2.1 JUR\u00d3DICA:

**( x ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA** (Cart\u00e3o CNPJ, Contrato social e altera\u00e7oes, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA** (Documento oficial de identifica\u00e7ao pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7ao n\u00e3o conste no primeiro)

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

**A** - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e0 Receita Federal e INSS;

**B** - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00ublica do Estado da Bahia;

**B.1** - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00ublica do Estado sede da empresa ou do domic\u00edlio da pessoa f\u00edsica – caso n\u00e3o seja Bahia;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

- C - Certid\u00e3o de Regularidade com a Fazenda P\u00fabblica Municipal do m\u00ednicipio-sede do fornecedor selecionado;  
D - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos Trabalhistas (se pessoa jur\u00eddica);  
E - Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00eddica).

### 2.2.3 T\u00c9CNICA:

- A - N\u00c3O SER\u00c1 EXIGIDA.  
 B - SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO T\u00c9CNICA.

### 2.2.4 ECON\u00c3MICO-FINANCEIRA:

A - NAO SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO ECON\u00c3MICO-FINANCEIRA.

B - CERTID\u00c3O NEGATIVA DE FAL\u00c9NCIA.

C - BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7OES CONT\u00e1BEIS DO \u00c9XERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INDICA\u00c7AO DE \u00c9NDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “C”:

➤ \u00c9NDICES CONT\u00e1BEIS APLIC\u00c1VEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que dever\u00e1 ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

3. Solv\u00eancia Geral (SG), que dever\u00e1 ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRA\u00c7AO DE PATRIM\u00f4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licita\u00e7ao (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “D”:

### 3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7AO

#### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor dever\u00e1 retirar a nota de empenho no prazo de 1 dia \u00fanil, contado a partir da notifica\u00e7ao pela Administra\u00e7ao, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00e7os.

3.1.2 O prestador poder\u00e1 solicitar a prorroga\u00e7ao do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administra\u00e7ao.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

## 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis.

### **3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

- A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).  
 B - OUTRO – Informar:

### **3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( x ) A - NÃO.

**B - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Ministério Público do Estado da Bahia - Sede Administrativa: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004; setor: Coordenadoria de Gestão Estratégica; sala 109.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** Dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

### **3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

### **3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:**

Coordenadoria de Gestão Estratégica.

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0452/0204 e cge.apoio@mpba.mp.br

### **3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

( ) A - NÃO SE APLICA.

B - APlica-se, conforme descrito abaixo:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características do produto, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. Os objetos deste instrumento deverão ser entregues protegidos exteriormente com plástico resistente ou lâmina de plástico bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para o seu recebimento em perfeito estado.

### **3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:**

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

**CONDIÇÕES:**

**C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:**

I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável:

Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ @mpba.mpp.br.

**C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

**C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:**

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

**3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO**

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

**CONDIÇÕES:**

**B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:**

I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ @mpba.mpp.br.

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

**B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:**

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

**3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:**

( x ) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

**3.6 REGRAS DE GARANTIA**

**3.6.1 REGRAS GERAIS:**

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

( x ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- GARANTIA LEGAL:**
- GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- ( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.
- ( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

#### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) C - OUTRO(S). Indicar:

#### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- ( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- ( ) B - Assistência sediada no município:
- ( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- ( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcar\u00e1 com todas as despesas decorrentes da reparo e/ou substitu\u00e7\u00e3o de bens, a incluir o deslocamento de seus t\u00e9cnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necess\u00e1rio;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECU\u00c7AO DA GARANTIA:

(x) A - N\u00c3O SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00C3O DE SUBCONTRATA\u00c7AO

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7AO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7AO PARCIAL DOS SERVI\u00c7OS.

➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel (eis):

➤ Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:

### 3.8 MODELO DE GEST\u00c3O E FISCALIZA\u00c7AO CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSI\u00c7OES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposi\u00e7\u00e3es estabelecidas na Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designar\u00e1 servidor(es), por meio de Portaria espec\u00edfica para tal fim, para a gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execu\u00e7\u00e3o deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe \u00e1 gest\u00e3o e \u00e1 fiscaliza\u00e7\u00e3o, na medida de suas compet\u00eancias institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execu\u00e7\u00e3o descritos neste instrumento, e determinar as provid\u00eancias necess\u00e1rias \u00e1 corre\u00e7\u00e3o de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem preju\u00eds das san\u00e7\u00e3es contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir \u00e1 **CONTRATADA** as instru\u00e7\u00e3es, e comunicar altera\u00e7\u00e3es de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presen\u00e7a da **CONTRATADA**, a verifica\u00e7\u00e3o dos fornecimentos j\u00e1 efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as d\u00favidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necess\u00e1rio, parecer de especialistas;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

**( x ) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

### **3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.8.4 DAS MULTAS:**

#### **( x ) A - APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
  - 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00f5es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00f5es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

### **( ) B - DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS:**

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00f5es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraud\u00e9lento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00f5es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00f5es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;



## TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

### 3.9 CONDI\u00c3OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00d3RIO:** 1 dia corrido (regra geral), contados:

(  ) A - DA ENTREGA DOS BENS.

(  ) B - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 1 dia corrido, contados do recebimento provis\u00d3rio.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUI\u00c3O DE BENS(S) REJEITADO(S):**

(  ) A - N\u00c3O SE APLICA.

(  ) B - PRAZO:

(  ) B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: (  ) \u00c9teis (  ) Corridos

(  ) B.2 - 2 DIAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: (  ) \u00c9teis (  ) Corridos

(  ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00d3rio, o objeto contratual em desacordo com as condi\u00e7\u00e3es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7\u00e3es cab\u00edveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\u00edcios, defeitos ou incorre\u00e7\u00e3es resultantes da execu\u00e7\u00e3o ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7\u00e3o n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00d3rio;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cab\u00edveis do art. 140 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo **CONTRATANTE** n\u00e3o exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licita\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

### 3.10 DOS PRECOS

**3.10.1 ABRANG\u00c3NCIA:**



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**( x ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): não se aplica.

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( x ) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:** a proposta deverá conter preenchido um campo indicando o valor unitário do bem e outro campo indicando o valor total.

**( ) B - OUTRO.** Indicar:

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**( x ) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - MENSAL.**

**( ) D - PARCELADO:**

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

**( ) E - OUTRO(A).** Indicar:

### 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

**( x ) A - NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

**( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS,** para além dos indicados na opção A. Especificar:



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

### **3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7AO MONET\u00c1RIA**

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### **3.13 REAJUSTAMENTO**

#### **3.13.1 REGRAS:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00eas de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00eas que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e1 contado a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

### 3.14 DEFINI\u00c7AO DE VIG\u00c4NCIAS

#### 3.14.1 VIG\u00c4NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP):

(  ) A - N\u00e3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00c7os).

(  ) B - VIG\u00c4NCIA DA ARP:

➤ Prazo de vig\u00eancia da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00eancia:

(  ) N\u00e3O      (  ) SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

#### 3.14.2 DEFINI\u00c7AO DE VIG\u00c4NCIA DA CONTRATA\u00c7AO:

(  ) A - CONTRATA\u00c7OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(  ) A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs\u00e3o inicial).\*

(  ) A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs\u00e3o inicial).\*

(  ) B - CONTRATA\u00c7OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(  ) B.1: \_\_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_\_anos, contados a partir da

(  ) Op\u00e7\u00e3o 1: Data certa (previs\u00e3o inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.

(  ) Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.



**TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR –  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES**

B. 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da:

Op\u00e7ao1: Data certa (previs\u00e3o inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Op\u00e7ao 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

**3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7AO DE PRAZO DE VIG\u00c3NCIA:**

A - N\u00e3O SER\u00e1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO DO PRAZO DE VIG\u00c3NCIA.

B - SIM, SER\u00e1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO MEDIANTE CELEBRA\u00c7AO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

**3.15 DAS OBRIGA\u00c7OES DA CONTRATADA**

**3.15.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS**

3.15.1.1 Promover a execu\u00e7ao contratual de acordo com as especifica\u00e7oes t\u00e9cnicas e exig\u00eancias constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e hor\u00e1rios de expediente do **CONTRATANTE**, n\u00e3o podendo eximir-se da obriga\u00e7ao, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obriga\u00e7oes constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu\u00e7ao do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, n\u00e3o os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontrata\u00e7ao definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda m\u00e3o de obra, ve\u00edculos, transportes, insumos e materiais necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7ao dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervis\u00e3o e dire\u00e7ao da m\u00e3o de obra necess\u00e1ria para a completa e eficiente execu\u00e7ao dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execu\u00e7ao da contrata\u00e7ao, em compatibilidade com as obriga\u00e7oes assumidas, todas as condic\u00f5es exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato n\u00e3o sofram solu\u00e7ao de continuidade durante todo o prazo da sua vig\u00eancia;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obriga\u00e7oes previstas em Acordo, Conven\u00e7ao, Diss\u00eddio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contrata\u00e7ao, por todas as obriga\u00e7oes trabalhistas, sociais, previdenci\u00e1rias, tribut\u00e1rias e as demais previstas em legisla\u00e7ao espec\u00fica, cuja inadimpl\u00eancia n\u00e3o transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.15.1.7.1 A eventual reten\u00e7ao de tributos pelo **CONTRATANTE** n\u00f3o implicar\u00e1 na responsabiliza\u00e7ao deste, em hip\u00f3tese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legisla\u00e7ao, contendo descri\u00e7ao dos bens, indica\u00e7ao de quantidades, pre\u00e7os unit\u00e1rios e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos v\u00edcos e danos decorrentes da execu\u00e7ao do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado \u00e0 Administra\u00e7ao ou terceiros, n\u00f3o reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza\u00e7ao ou o acompanhamento da execu\u00e7ao contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficar\u00e1 autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licen\u00e7as e alvar\u00e1s junto \u00e0s reparti\u00e7oes competentes que, porventura, sejam necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7ao da contrata\u00e7ao;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, \u00e0s recusas ou determina\u00e7oes, pelo **CONTRATANTE**, de substitui\u00e7ao bens que n\u00f3o tenham sido entregues em conformidade com as condic\u00e7oes deste instrumento ou do processo de dispensa de licita\u00e7ao que o originou, providenciando a substitui\u00e7ao, sem \u00f4nus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorr\u00eancia anormal que se verifique na execu\u00e7ao contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informa\u00e7ao solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos \u00e0 contrata\u00e7ao;

3.15.1.14 Paralisar, por determina\u00e7ao do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que n\u00f3o esteja sendo executada de acordo com a boa t\u00e9cnica ou que ponha em risco a seguran\u00e7a de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 N\u00a3o permitir a utiliza\u00e7ao de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi\u00e7ao de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliza\u00e7ao do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 N\u00a3o contratar, durante a vig\u00eancia do contrato, c\u00f3njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at\u00e9 o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, par\u00e1grafo \u00f3nico, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informa\u00e7oes obtidas em decorr\u00eancia do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, al\u00e9m dos postulados legais vigentes de \u00e2mbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguran\u00e7a do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o per\u00f3odo de execu\u00e7ao do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici\u00eancia, para reabilitado da Previd\u00e8ncia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla\u00e7ao (art. 116 da Lei 14.133/2021);



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### **3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO)**

A - N\u00e3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:

### **3.16 DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE**

#### **3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS**

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

#### **3.16.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):**

A - N\u00e3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR –  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

( ) B - OBRIGA\u00c3OES ESPEC\u00c3FICAS. Indicar:

**3.17 INDICA\u00c3O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

( x ) A - N\u00e3O SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

( ) I - 5% (cinco por cento)

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o da garantia: \_\_\_\_\_ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de dura\u00e7\u00e3o da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATA\u00c3O.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses ap\u00f3s a vig\u00eancia da contrata\u00c3o.

—

**3.18 INFORMA\u00c3OES OR\u00c3MENT\u00c3RIAS**

CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c3OES OR\u00c3MENT\u00c3RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c3O.

**3.19 RESPONS\u00e1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

MATR\u00edCULA:	353.742
NOME DO SERVIDOR:	ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENADORIA DE GEST\u00e3O ESTRAT\u00e9GICA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA Data: 18/11/2025 19:22:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).	Unidade	66	1453 Troféu	632880 Material: Acrílico Acabamento Superficial: Recorte Eletrônico Material Base: Acrílico Altura: 20 CM Largura: 16 CM Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalizado Com Led/Liga/Desliga Finalidade: Premiação

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): material: acrílico; material base: acrílico; acabamento superficial: recorte eletrônico; formato: de acordo projeto; características adicionais: personalizado com Led/Liga/Desliga; Finalidade: premiação.

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): ITEM 1 – altura na coluna “código CATMAT”: 20cm; altura no projeto: 19,8cm; largura na coluna “código CATMAT” 16cm; largura no projeto: 19cm.

**ATENÇÃO:**

- 1) PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT;
- 2) PARA ASSEGURAR A EXEQUIIBILIDADE DO OBJETO, SERÁ PERMITIRO O RECEBIMENTO DOS TROFÉUS COM COR DIFERENTE DA FÓRMULA CMYK APRESENTADA NO PROJETO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ENTREGA DOS TROFÉUS EM COR SIMILAR.
- 3) A ALTURA DA BASE PODERÁ TER SEU TAMANHO AUMENTADO PARA A CORRETA INSTALAÇÃO DO LED.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

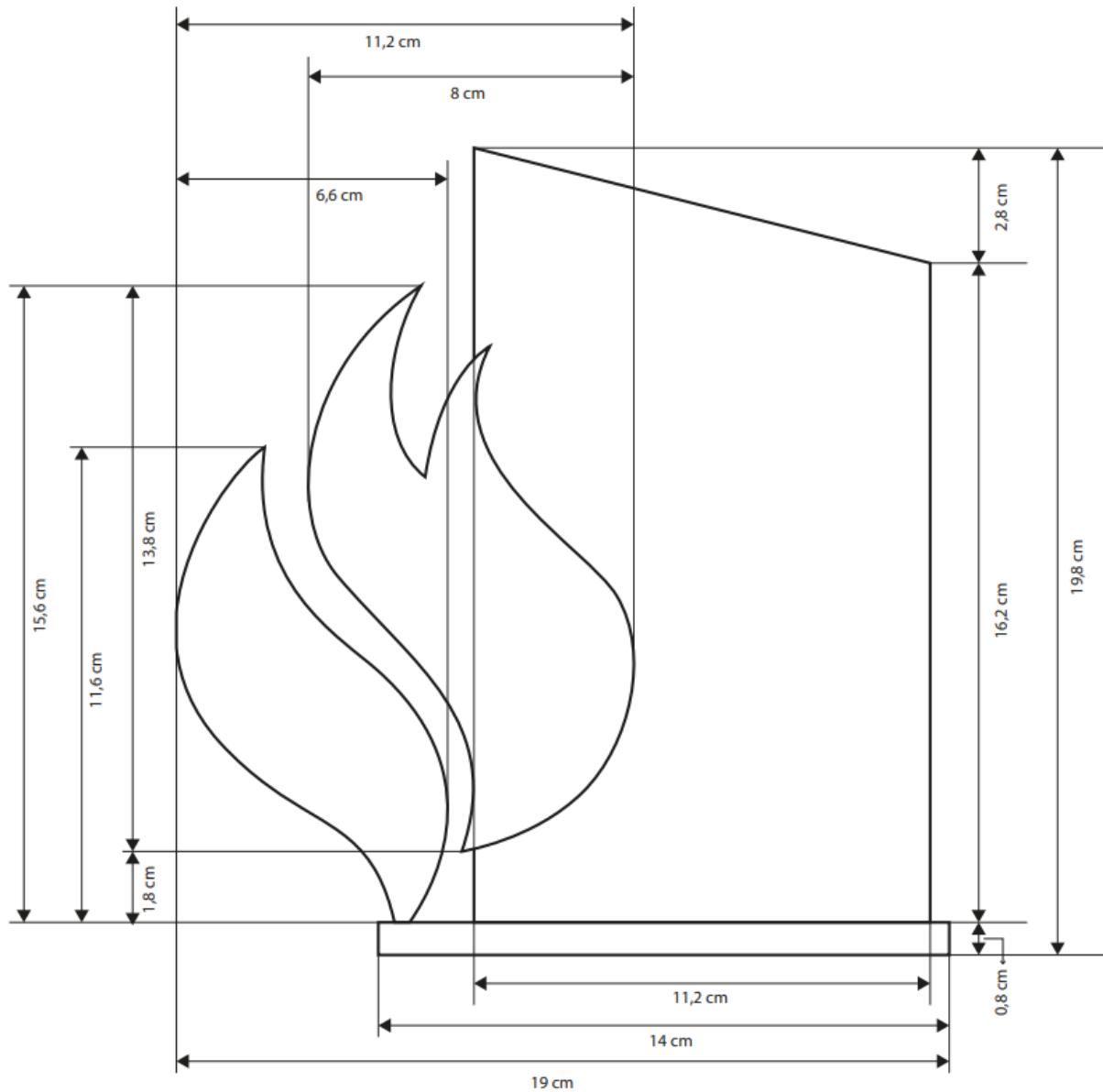
## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

O troféu deverá ter energia alimentada por bateria de lítio recarregável. As demais especificações técnicas foram definidas por trabalho de criação da CECOM do MPBA, conforme o descrito abaixo:

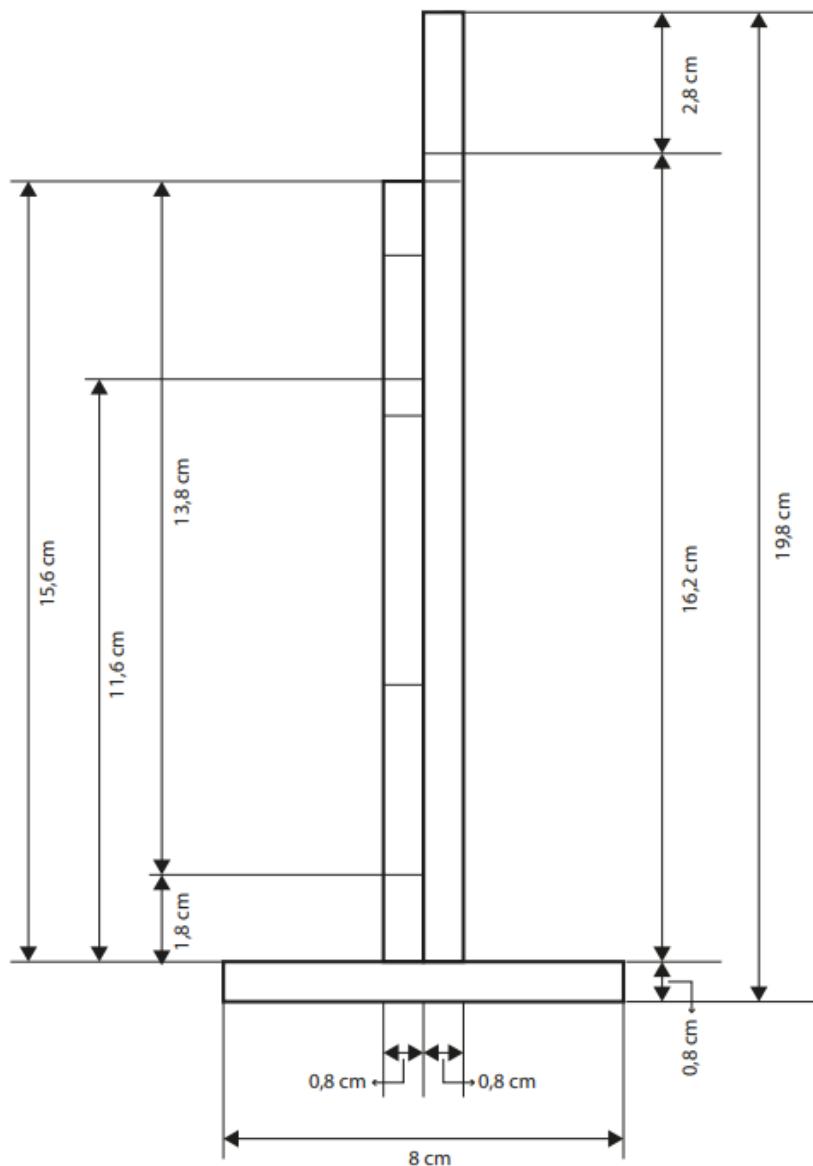


TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES





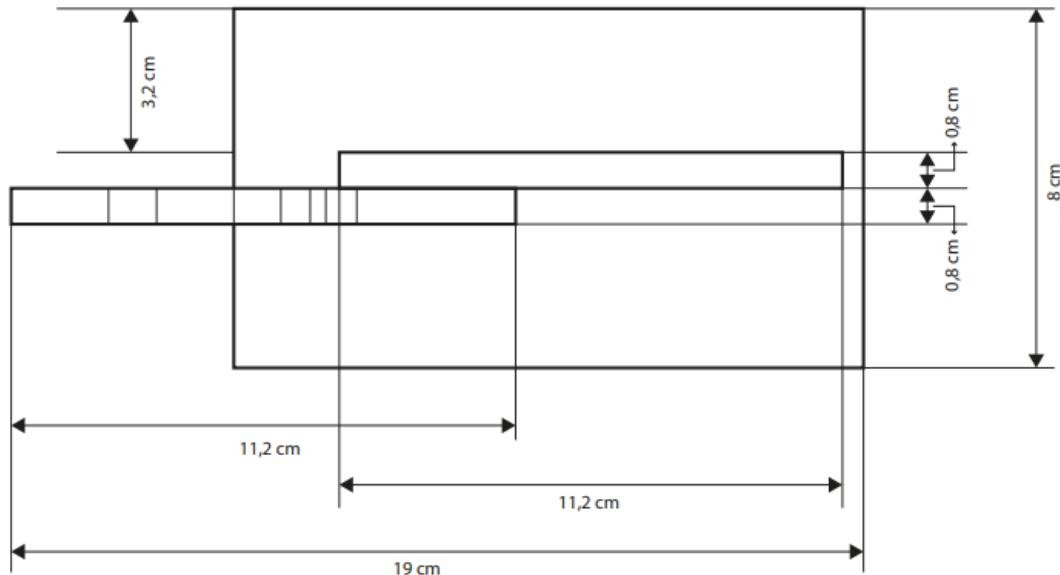
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### CORES



PRÊMIO  
**MP** em AÇÃO 2025



## DESPACHO

Ao Gabinete da SGA,

Tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1789588), que define o prazo limite de 31/10/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 30 dias**, solicita-se autorização específica da Superintendência de Gestão Administrativa para a presente contratação, que consiste na aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/11/2025, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1789808** e o código CRC **B35C68B4**.

## ORÇAMENTO Nº 181125 I

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA  
ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA  
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MMA ACRILICOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): MMA ACRILICOS</b>		<b>CNPJ / CPF:00899984000194</b>
<b>ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS NR 219</b>		
<b>MUNICÍPIO: SALVADOR</b>	<b>UF:BA</b>	<b>CEP: 41150000</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( 71 )33848789</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:mma@mmaacrilicos.com.br">mma@mmaacrilicos.com.br</a></b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: iraci maria coelho de morais</b>		

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas em Termo de Referência e seus apensos.	Unidade	66	MMA	R\$ 170,00	R\$ 11.220,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 11.220,00</b>

**DATA DA PROPOSTA:** data da assinatura eletrônica.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 40 dias corridos.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** IRACI MARIA COELHO DE MORAIS  
Data: 18/11/2025 10:35:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

---

**Avenida Silveira Martins, nº 219 - Cabula | Salvador - Bahia**  
**Telefone: 71 3385-3245 / 3384-8789 | Telefax: 71 3384-2359**  
**Web Site: [www.mmaacrilicos.com.br](http://www.mmaacrilicos.com.br) | E-mail: [mma@mmaacrilicos.com.br](mailto:mma@mmaacrilicos.com.br)**  
**CNPJ (MF) 00.899.984/0001-94**

## **Dados Cadastrais**

**Studio Mais Design e Acrílicos Ltda.**

Rua Corpo Santo, 25 - Comércio, Salvador-Bahia. CEP 40015-200

71 99386-5951

Email: studiomaisacrilico@gmail.com

## **Dados Bancários**

**AG: 0129 / C/C: 98124-7**

**Banco Itaú S/A**

**CNPJ: 61.516.579/[REDACTED]-34**

**Chave pix: [REDACTED]**

**Salvador, 18 de novembro de 2025**

# studio mais

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Studio Mais Design e Acrílicos Ltda.		
NOME FANTASIA (PJ): Studio Mais Acrílicos		CNPJ / CPF: 61.516.579/0001-34
ENDEREÇO: Rua corpo santo, 25 – Comercio		
MUNICÍPIO: S [REDACTED]	UF: Bahia	CEP: 40015-200
TELEFONE COMERCIAL: ( 71) 99981-2576	E-MAIL: <a href="mailto:josinhasouza@grupomuitomas.com.br">josinhasouza@grupomuitomas.com.br</a>	
REPRESENTANTE LEGAL: Josimar Augusta de Souza Santos		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas em Termo de Referência e seus apensos.	Unidade	66	Studio Mais	238,00	15.708,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 15.708,00

DATA DA PROPOSTA: data da assinatura eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias corridos.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ROSEMAR AUGUSTA SILVA DE SOUSA  
Data: 18/11/2025 16:20:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura (Representante legal)

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		<b>CNPJ / CPF: 04.475.870.0001-78</b>
<b>ENDEREÇO: R. Barão de Macaúbas, 11 - Macaúbas,</b>		
<b>MUNICÍPIO: Salvador</b>	<b>UF: Ba</b>	<b>CEP: 40302-000</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (71) 3327-4641</b>	<b>E-MAIL: ATENDIMENTO@PLACASERV.COM.BR</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: HILDEMAR OLIVEIRA</b>		

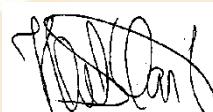
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPÇÃO DO BEM</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA e MODELO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Aquisição de troféus para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.	Unidade	66	PS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 360,00	R\$ 23.760,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 23.760,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA: 18/11/2025.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis.**

04.475.870/0001-78  
 PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 Rua Barão de Macaúbas, nº 11  
 Barbalho - CEP: 40.300-000  
 Salvador - BA



**Assinatura e carimbo  
(Representante legal)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas em Termo de Referência e seus apensos.	66	MMA Acrílicos Indústria Comércio e Serviços Ltda	00.899.984/0001-94	R\$ 11.220,00	Studio Mais Design e Acrílicos Ltda	R\$ 15.708,00	Placaserv Comunicação Visual Ltda.	R\$ 23.760,00	Não encontrado	x	Não encontrado	x

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

### 2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha dos fornecedores pesquisados fundamentou-se na pesquisa realizada por esta Unidade através de site de busca (Google), com posterior envio de e-mail com pedido de orçamento para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado reconhecidos no mercado local. Dentre as propostas recebidas, foi escolhida aquela que ofereceu menor preço.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Não se aplica.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

(  ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(  ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;

(  ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

18/11/2025

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

**Matrícula:**    **Nome do Servidor:**

353.742       Elvira de Oliveira Costa Neta

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**



Documento assinado digitalmente  
ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA  
Data: 18/11/2025 18:54:26-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Unidade Administrativa:**

Coordenadoria de Gestão Estratégica

## DESPACHO

À Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE,

Considerando as justificativas apresentadas nos despachos (docs. 1787966 e 1789808), ratifico, em caráter excepcional, a autorização para o prosseguimento da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, visando à aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, mesmo após o prazo limite de 31/10/2025, estabelecido para contratações por dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 30 dias.

Ante o exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/11/2025, às 09:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1790335** e o código CRC **61EB99F9**.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.899.984/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1995
NOME EMPRESARIAL <b>M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M M A ARTEFATOS DE ACRILICO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SILVEIRA MARTINS</b>	NUMERO <b>219</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>41.150-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CABULA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(71) 2189-152</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025 às 12:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA**

**JAILSON ALMEIDA DA SILVA**

**IRACI MARIA COELHO DE MORAIS**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201638058, com sede Rua Silveira Martins, 219 , Cabula Salvador, BA, CEP 41.150-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.899.984/0001-94, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) JAILSON ALMEIDA DA SILVA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) JAILSON ALMEIDA DA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e

Req: 81700001046922

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

irrestritamente ao sócio IRACI MARIA COELHO DE MORAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

IRACI MARIA COELHO DE MORAIS, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IRACI MARIA COELHO DE MORAIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.** CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

Req: 81700001046922

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DENOMINADO M. M. A.  
ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS LTDA -  
ME, CNPJ Nº 00.899.984/0001-94.**

**IRACI MARIA COELHO DE MORAIS,**

Silveira Martins, n° 219 – bairro Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.150-000. RAFAEL RUDÁ COELHO DE MORAIS E SILVA,

sociedade M. M. A. ARTEFATOS EM ACRÍLICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,  
SERVIÇOS LTDA - ME, com sede e domicilio na Rua Silveira Martins, nº 219 –  
bairro Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.150-000, com seus atos constitutivos arquivados na  
Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE 29201638058 de 03/11/1995 e CNPJ  
nº 00.899.984/0001-94, resolvem consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes  
cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M. A. ARTEFATOS EM ACRÍLICO  
COMÉRCIO INDÚSTRIA, SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e domicilio na Rua  
Silveira Martins, nº 219, bairro Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.150-000.

Req: 81700001046922

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
<b>IRACI MARIA COELHO DE MORAIS</b>	30.000	30.000,00	60,00
<b>RAFAEL RUDÁ COELHO DE MORAIS E SILVA</b>	20.000	20.000,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objetivo as atividades de Comércio, Indústria, Serviços de acrílicos, madeira, metais, couros, plástico em geral, tecidos e impressos serigráficos, podendo estender suas atividades na mesma área.

**CLAUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81700001046922

Página 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ao sócia **IRACI MARIA COELHO DE MORAIS**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade far-se-á representar pela assinatura dos administradores, em conjunto ou também por procuradores, especificados em instrumento de mandato próprio, com prazo de validade e com poderes outorgados, para representar em juízo, ativa ou passivamente, individualmente, especificamente para receber citação inicial ou prestar depoimento pessoal.

Req: 81700001046922

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81700001046922

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Alteração contratual do fornecedor (1790943)

SEI 19.09.00851.0035458/2025-07 / pg. 79

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Req: 81700001046922

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

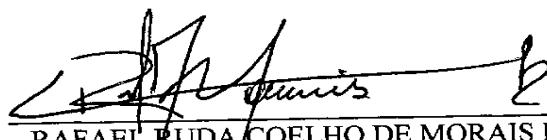
**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

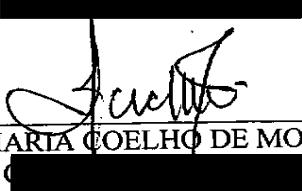
Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

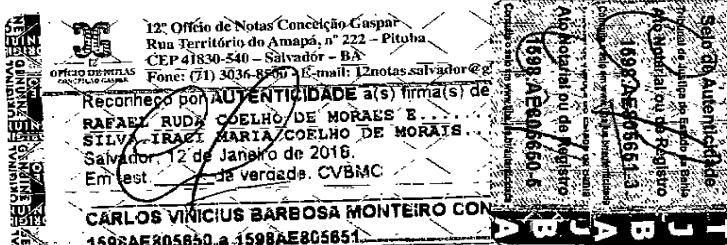
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

SALVADOR-BA, 29 de novembro de 2017.

  
RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA  
CPF [REDACTED]

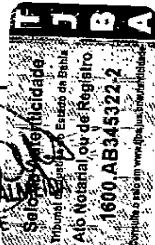
  
JAILSON ALMEIDA DA SILVA

  
IRACI MARIA COELHO DE MORAIS



14º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3840 - Ed. CAPEMI - 41.820-902 - Salvador  
Telefone 71 3665-2186 - Bel. Otávio Camara de Queiroz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de JAILSON ALMEIDA DA SILVA  
(145614)...  
Emol : R\$ 2,48 Taxe: R\$ 1,47 Total: R\$4,30  
Selos: 1600 AB 346322-2  
... Em testemunho ( ) da verdade.  
ERICA THAIS SANTOS DE ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA  
Salvador 16/01/2018



Req: 81700001046922

Página 8

Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



173311580

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

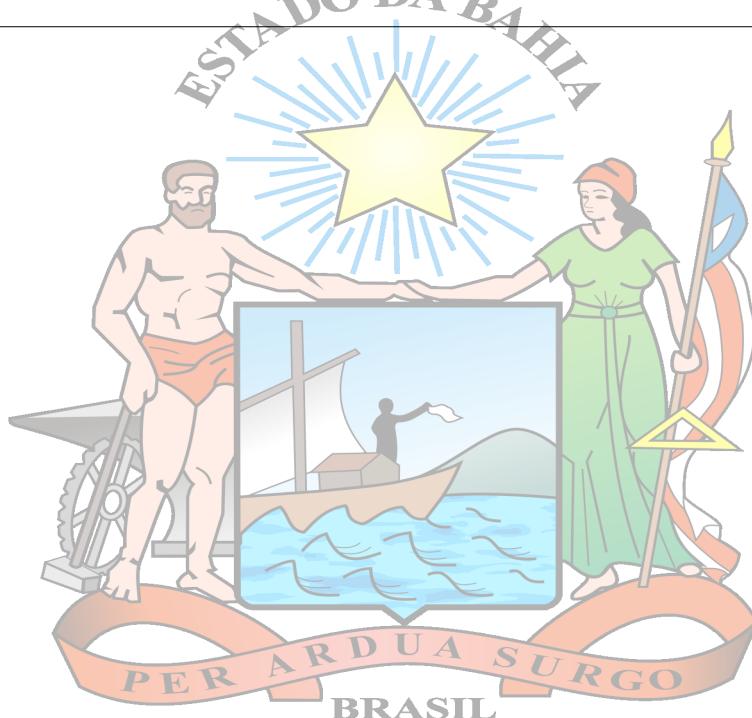
NOME DA EMPRESA	M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA ME
PROTOCOLO	173311580 - 15/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201638058  
CNPJ 00.899.984/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/01/2018

Certifoco o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.899.984.0001/94, por intermédio de seu representante legal (a) Iraci Maria Coelho de Moraes, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] Órgão [REDACTED] para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, Bahia 19 de novembro de 2025.



IRACI MARIA COELHO DE MORAES  
CPF: [REDACTED]

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA sediada à Rua Silveira Martins nº219, inscrita no CNPJ sob o número 00.899.984.0001-94, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para confecção de 66 troféus em acrílico, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, Bahia 19 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Iraci Maria Coelho de Moraes / Socia**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.899.984/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:42 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **8256.DD42.6DA1.F472**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255891679

RAZÃO SOCIAL	
<b>M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTR</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>046.106.337</b>	<b>00.899.984/0001-94</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA  
CNPJ: 00.899.984/0001-94  
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 219 - CABULA, SALVADOR/BA - CEP: 41150000 -

Número da Certidão: 3391762

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:55:52 horas do dia 19/11/2025.

Válida até dia 19/12/2025.

Código de controle da certidão: **2998.D524.3687.A1E6.B6F3.D801.CD9F.A48D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.899.984/0001-94

Certidão nº: 70744062/2025

Expedição: 19/11/2025, às 11:12:18

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.899.984/0001-94**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.899.984/0001-94

**Razão Social:** M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVI

**Endereço:** R SILVEIRA MARTINS 219 / CABULA / SALVADOR / BA / 41150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2025 a 10/12/2025

**Certificação Número:** 2025111101490072649900

Informação obtida em 19/11/2025 11:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**DADOS BANCÁRIOS**

**MMA ARTEFATOS EM ACRÍLICOS**

CNPJ: 00.899.984/0001-94



**mma**  
acrílicos



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.899.984/0001-94**

Razão Social: **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA SILVEIRA MARTINS, 219 - CABULA - 41.150-000 - Salvador / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 01014524E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 19/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 00.899.984/0001-94

**Endereço:** R SILVEIRA MARTINS, N 219, CABULA, CEP 41.150-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 19 de novembro de 2025



**ESTA EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES FISCAL NACIONAL GERA DIREITO A CRÉDITO DO ICMS DE 2,82% E A INCIDENCIA PARA EFEITO DE RETENÇÃO DO ISS É DE 3,06%.**

### **DECLARAÇÃO**

MMA ARTEFATOS EM ACRILICO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS LTDA, com sede Rua Silveira Martins, nº 219, Cabula Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.899.984/0001-94 declara para os devidos fins a não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara que, para incidência na fonte do ISS deverá ser com base na contribuição do Simples Nacional que é 3,84% fundamentado na Lei Compl. 128/2006 4º do art. 21. Declara também que a permite transferência de créditos de ICMS no percentual de 2,56% Arts. 20-A 2º-C da Resolução CGSN nº 10/2007, na redação da Resolução CGSN nº 53, de 22/12/2008. Para esse efeito, a declarante informa que:- preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, OS documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; I- o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 12 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

.....  
Salvador, 05 de junho de 2025.  
**IRACI MARIA COELHO DE MORAIS**  
CPF: [REDACTED]

00.899.984/0001-94

MMA ARTEFATOS EM ACRÍLICO  
IND. COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

Rua Silveira Martins - 219  
Cabula - CEP 41159-000

Salvador - BA



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	0017	5107	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	339031

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.220,00  
(Onze mil duzentos e vinte reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	339031	R\$ 21.995,00	R\$ 11.220,00	51 %

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.742	Nome Completo: Elvira de Oliveira Costa Neta	Cargo/Função: Assistente Técnico-Administrativo
-----------------------	---	--

**Unidade Administrativa:**  
Coordenadoria de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/11/2025, às 13:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1790983** e o código CRC **A3C81C56**.

19.09.00851.0035458/2025-07

1790983v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 17

Anexo Plan 60 (1791012)

SEI 19.09.00851.0035458/2025-07 / pg. 97

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0017 - Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5107 - Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Aprimorar a gestão estratégica do Ministério Público, fomentando uma cultura de planejamento, apoiando o desenvolvimento de projetos e planos de ação, mapeando, sistematizando e otimizando processos, procedimentos e instrumentos internos de trabalho
Produto:	2517 - Gestão estratégica aprimorada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	85.780,00	0,00	0,00	19.222,00	19.020,00	19.020,00	19.020,00	44.998,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	34.239,50	4.239,50	4.239,50	4.239,50	3.160,50
3.3.90.31.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	21.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.995,00
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	4.282,40	4.282,40	4.282,40	4.282,40	10.717,60
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	75.161,53	75.161,53	29.073,38	29.073,38	24.838,47
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	203.987,00	0,00	0,00	468,00	468,00	68,00	68,00	25.545,00
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	0,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
PAOE	Total do Tesouro		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
Programa	Total do Tesouro		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
UO	Total do Tesouro		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
Orgão	Total do Tesouro		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
Geral	Total do Tesouro		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	25.375,00	407.367,00	0,00	0,00	136.753,43	106.551,43	60.063,28	60.063,28	131.254,57

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Aquisição de troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas em Termo de Referência e seu(s) anexo(s)	1453	R\$ 62.725,59	11.220,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Elvira de Oliveira Costa Neta	353.742
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Janary Sergio Ferreira da Silva	352.114
<b>SUPLENTE</b>	Rita de Cássia Leal Santos Andrade	353143
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Janary Sergio Ferreira da Silva	352.114
<b>SUPLENTE</b>	Rita de Cássia Leal Santos Andrade	353143

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes	<b>Matr\xedcula:</b> 351.446
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenadoria de Gestão Estratégica	<b>Cargo/Função:</b> Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes** - Promotora de Justiça, em 19/11/2025, às 14:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1790992** e o código CRC **1568D241**.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Elvira de Oliveira Costa Neta, matrícula 353.742, estou ciente da designação para a atribuição de gestor de contrato, conforme indicado no documento 1790992.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/11/2025, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791078** e o código CRC **89F08D69**.

19.09.00851.0035458/2025-07

1791078v2



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Janary Sergio Ferreira da Silva, matrícula 352.114, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento 1790992.



Documento assinado eletronicamente por **Janary Sergio Ferreira da Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/11/2025, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791206** e o código CRC **AE6912ED**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Rita de Cássia Leal Santos Andrade, matrícula 353.143, estou ciente da designação para a atribuição de suplente de Fiscal Administrativo e de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento 1790992.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Leal Santos Andrade** - Assistente de Gestão III, em 19/11/2025, às 14:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791201** e o código CRC **2E069AE4**.

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC - Saneador (1789306), informo as seguintes diligências:

- 1) Fez-se a juntada dos demais documentos previstos na Base de Conhecimento;
- 2) Em relação ao Termo de Referência:
  - 2.1) No item 2.2.1, uma alternativa foi assinalada para prever a apresentação dos documentos constitutivos da pessoa jurídica do fornecedor;
  - 2.2) O item 3.12.2 teve a sua redação alterada para o texto proposto no despacho saneador da DCCL;
  - 2.3) O item 3.14.2 teve a sua redação alterada para prever tempo de vigência suficiente para contemplar todas as etapas da contratação.
- 3) Autorização específica foi solicitada à Superintendência de Gestão Administrativa para a contratação pretendida.

Realizados os ajustes identificados, retornamos este expediente à DCCL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/11/2025, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1789955** e o código CRC **D678AD7A**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **00.899.984/0001-94**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc. 1791231).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 19/11/2025, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791224** e o código CRC **B41E5C2C**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.899.984/0001-94**

Razão Social: **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA SILVEIRA MARTINS, 219 - CABULA - 41.150-000 - Salvador / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.984/0001-94 DUNS®: 908203982  
Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: M M A ARTEFATOS DE ACRILICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/04/2018 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Vínculo com Serviço Público

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.984/0001-94 DUNS®: 908203982  
Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: M M A ARTEFATOS DE ACRILICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Vínculos:

CPF: [REDACTED]  
Nome: RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA  
Lotação: MINISTERIO DA SAUDE  
Cargo/Função na APF: MEDICO PROGRAMA MAIS MEDICO  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Dirigente



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.984/0001-94 DUNS®: 908203982  
Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: M M A ARTEFATOS DE ACRILICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 60,00%  
Nome: IRACI MARIA COELHO DE MORAIS  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: [REDACTED] (a)  
CEP: [REDACTED] - [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone:  
E-mail: vaniabenn@mmacrilicos.com.br

##### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 40,00%  
Nome: RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA  
Número do [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 1 [REDACTED]  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: [REDACTED]  
[REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: vaniabenn@mmacrilicos.com.br



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.984/0001-94 DUNS®: 908203982  
Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: M M A ARTEFATOS DE ACRILICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] 0 Participação Societária: 60,00%  
Nome: IRACI MARIA COELHO DE MORAIS  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão [REDACTED]  
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 15/07/1963  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: [REDACTED]  
CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: vaniabenn@mmacrilicos.com.br

##### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 40,00%  
Nome: RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 1 [REDACTED]  
Filiação Materna: [REDACTED] IS  
Estado Civil: [REDACTED])  
CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED] -  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: vaniabenn@mmacrilicos.com.br

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/11/2025 14:43:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **00.899.984/0001-94**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRACI MARIA COELHO DE MORAIS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:38 do dia 19/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 006S191125144338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:02 do dia 19/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0BJO191125144402

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/11/2025 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691E.020B.9F0F.E283 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/11/2025 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691E.0214.8566.1292 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS

Dados atualizado  
Registro do CEIS  
(Sistema Integra

Dados da consul

## FILTROS AP

CPF / CNPJ sancionad

Jo de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM , 11/2025 (Sistema Integrado de  
a Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAFAF , 11/2025  
Acordos de Leniência)

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00899984000194

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

## Impedidos de Litar e Contratar

	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

## Impedidos de Litar e Contratar

	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 317/2025, encaminhado pela CGE, para **aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas em 18 de novembro de 2025, verificou-se a necessidade de análise em caráter de urgência, o que impõe a esta Unidade a necessidade de evidar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **00.899.984/0001-94**, pelo preço total de **R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)**, conforme proposta 1790055; com prazo de execução/entrega de 10 dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência (doc. 1790086).

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme conforme justificativa apresentada no despacho 1787966.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0017 – CGE**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1790983).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.176**

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 19/11/2025, às 14:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 19/11/2025, às 14:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791242** e o código CRC **37366763**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1791242](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº **317/2025**, em favor da empresa **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **00.899.984/0001-94**, pelo preço total de **R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº[1790055](#)); com prazo de execução/entrega de 10 dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência (doc. SEI nº[1790086](#)).

O objeto da contratação consiste na **aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 666/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/11/2025, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791620** e o código CRC **F24DB26F**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 282/2025

Última atualização 19/11/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 19/11/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000356/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0017 – CGE - Dispensa de licitação não eletrônica nº 317/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11.220,00	R\$ 11.220,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Troféu material: acrílico, acabamento superficial: recorte eletrônico, material base: acrílico, altura: 20, largura: 16, formato: de acordo projeto, características adicionais: personalizado com led/liga/desliga, finalidade: premiação	66	R\$ 170,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 317/2025* foi criado.

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 317/2025



**Processo nº:**

19.09.00851.0035458/2025-07

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

quarta-feira, Novembro 19, 2025 – 17:00

**Objeto:**

Aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o prêmio MP em Ação 2025

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

**Informações gerais:**

Link da publicação da autorização do

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/356>





## PORATARIA

### PORATARIA Nº 666/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00851.0035458/2025-07, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 317/2025, relativo à prestação de serviços de aquisição de 66 troféus com aplicação de LED para o Prêmio MP em Ação 2025.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes, matrícula 351.446.

GESTOR DO CONTRATO: Elvira de Oliveira Costa Neta, matrícula 353.742.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Janary Sergio Ferreira da Silva, matrícula 352.114 e Rita de Cássia Leal Santos Andrade, matrícula 353.143 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Janary Sergio Ferreira da Silva, matrícula 352.114 e Rita de Cássia Leal Santos Andrade, matrícula 353.143 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(*Datado e assinado eletronicamente*)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/11/2025, às 20:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791768** e o código CRC **93ECB9BF**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CGE - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **dispensa de licitação não eletrônica N° 317/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnkp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpb.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 25/11/2025, às 10:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794707** e o código CRC **7DAE4489**.